

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 22412023
Código de validação: CDDD118D1B

O EXMO SENHOR RODRIGO OTÁVIO TERÇAS SANTOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VÁRA ÚNICA DE ALCÂNTARA, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO a Lei Municipal 96/84, de 17 de setembro de 1984, que instituiu feriado municipal o dia de Ascensão do Senhor;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 029, de 04 de maio de 2023, dispõe sobre feriado municipal, 18 de maio de 2023, no Município de Alcântara, Estado do Maranhão, tendo em vista o dia da Ascensão do Senhor.

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** a suspensão do expediente forense na Comarca de Alcântara, no dia 18/05/2023, período em que funcionará apenas em regime de plantão.

Art. 2º Na mencionada data ficam igualmente suspensos os prazos processuais vencidos na aludida data, os quais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se ao Órgão Correicional, informando o teor desta Portaria.

Afixe-se uma cópia da porta do Fórum para conhecimento do público e advogados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alcântara-MA, 16 de maio de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS
Coordenador do Processo Judicial Eletrônico
Vara Única de Alcântara
Matrícula 149484

Documento assinado. ALCÂNTARA, 16/05/2023 15:30 (RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS)



PORTARIA-TJ - 22412023 / Código: CDDD118D1B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente